



RESOLUÇÃO Nº 024/2009 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria e autoriza a implantação do Curso de Licenciatura Plena em Física – Turma Única, vinculado ao Programa Especial de Ensino de Graduação – Ensino a Distância.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 29, IX do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo s/nº, Parecer nº 116/2009-PROEG, Parecer nº 169/2009-PRPDI, Parecer nº 045/2009-PGF, Parecer nº 168/2009-PROEG, Ofício nº 136/2009-G, Resolução nº 123/2009-Ad Referendum do CONEPE e Ofício nº 138/2009-G

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar e autorizar a implantação do Curso de Licenciatura Plena em Física – Turma Única, vinculado ao Programa Especial de Ensino de Graduação – Ensino a Distância.

Parágrafo Único O curso de que trata o *caput* deste artigo consiste na abertura de 175 (cento e setenta e cinco) vagas a serem ofertadas por meio de Concurso Vestibular Específico.

Art. 2º O curso será ofertado nos municípios de Alto Araguaia, Barra do Bugres, Jauru, Nova Xavantina e Sorriso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cáceres/MT, 06 de agosto de 2009.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
REITOR DA UNEMAT